



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAG/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 341
Decisão da CEAG/PB	Nº 102/2017	
Referência	Processo nº 1071536/2017	
Interessado	ELIAS FERREIRA DE ARAUJO	
Assunto	Homologação de Pedido de Anotação de Curso	

EMENTA: Homologação da Anotação do Curso de AGRONOMIA ao requerente ELIAS FERREIRA DE ARAUJO, no âmbito deste Conselho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Agronomia do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 341, apreciando o Processo Nº 1071536/2017, que trata sobre solicitação de Anotação do Curso de AGRONOMIA, no âmbito deste Conselho, o qual foi ministrado pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), e; **considerando** que o requerente apresentou documentação em atendimento a legislação de que trata a matéria; **considerando** que a documentação apresentada satisfaz às exigências deste Conselho, sendo conferido (a) ao (a) profissional a anotação do curso “ad referendum”, de acordo com a Decisão nº 40/2017-CEAG (Decisão de Delegação) da Câmara Especializada de Agronomia, **DECIDIU** por unanimidade a homologar a Anotação do Curso de **AGRONOMIA** ao requerente **ELIAS FERREIRA DE ARAUJO**, no âmbito deste Conselho. Coordenou a Sessão o Engenheiro Agrônomo João Alberto Silveira Souza e estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Martinho Ramalho de Melo, Aderaldo Luiz de Lima, Roberto Wagner Cavalcanti Raposo, Sérgio Barbosa de Almeida.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de Setembro de 2017

Eng. Agrônomo João Alberto Silveira Souza
Coordenador da CEAG – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)